



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 252 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 46 do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro Cabo Luís Quevedo.
2. A presente indicação se faz necessária diante das altas temperaturas registradas no município, especialmente nos períodos de calor intenso, quando os termômetros atingem níveis extremos. A ausência de climatização adequada torna o ambiente interno excessivamente quente, chegando a ficar inviável o desempenho das atividades laborais em condições mínimas de conforto e salubridade.
3. O calor extremo compromete a saúde e o bem-estar dos servidores, reduz a qualidade do atendimento prestado e gera desconforto à população que busca os serviços do CRAS, muitos em situação de vulnerabilidade social. Garantir um ambiente climatizado é assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais e atendimento humanizado aos munícipes.
4. Dessa forma, a instalação de aparelhos de ar condicionado é medida necessária e urgente para proporcionar ambiente adequado, seguro e compatível com a importância dos serviços prestados pela unidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente